



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a aquisição de placas de sinalização/identificação para unidades deste TRE-MG e cartórios do interior, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, externado nos Acórdãos 669/2008, 3223/2013, 310/2013, 3217/2014, 757/2015, 2842/2016 e Acórdão 5.554/2012 – 2ª Câmara, bem como embasar o Termo de Referência previsto na Lei 8.666/1993, art.6º, inciso IX. Foi incluída Matriz de Riscos do Processo de aquisições no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria nº 129/2019, alterada pela Portaria nº 1, de 08/01/2020.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sinalização visual é um dos recursos que facilitam e orientam o acesso das pessoas, servidores e público em geral às edificações e suas dependências.

Considerando que se tratam de elementos diversos e que este Tribunal não dispõe de meios próprios de produção para o atendimento de demandas, que surgem recorrentemente, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s).

A fim de se evitar fracionamento de despesa, propõe-se a realização de licitação, atendendo à disposição constitucional contida no inciso XXI do art. 37, da CF.

Devido à impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, hipótese prevista no Art. 3º do Decreto nº 7.892/2113.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

É recorrente a demanda por placas de sinalização/identificação, haja vista mudanças que podem ocorrer na localização/instalação dos cartórios eleitorais e de unidades deste Tribunal.

A contratação ora proposta visa atender também a demandas por ocasião de eventos festivos, a exemplo de placas para inaugurações e homenagens.

A aquisição justifica-se por já existirem demandas represas na SEPRO, as quais não puderam ser atendidas por meio da ARP nº 05/2019, assim como visando ao atendimento de demandas futuras.

Desta forma, o quantitativo para o item 1 foi definido considerando a média apurada nas 3 ARP's anteriores (28,11 m²), acrescida de 10%, devido à imprevisibilidade da demanda, bem como da demanda existente (23,73 m²), discriminada abaixo:

- CAE Lourdes/Belo Horizonte – PAD nº 1902906/2019 - 4,40 m²
- CAE Barreiro/Belo Horizonte – SEI 19.0.000007301-9 – 2,57 m²
- 3ª ZE de Açucena – SOS nº 2019176821 – 1,33 m²
- 83ª ZE de Conceição do Mato Dentro – SEI nº 19.0.000006210-6 - 0,72 m²
- 101ª ZE de Diamantina – PAD nº 1908464/2019 - 0,40 m²
- 149ª ZE de Jequitinhonha – SEI nº 0000024-92.2019.6.13.8149 – 0,90 m²
- 159ª ZE de Lambari – SEI nº 0000511-87.2020.6.13.8000 – 1,25 m²
- 183ª ZE de Monte Sião – SEI nº 0003693-18.2019.6.13.8000 – 1,95 m²
- 197ª ZE de Oliveira – PAD nº 1909144/2019 – 3,00 m²
- 205ª ZE de Paraisópolis – SOS nº 2019167081 – 1,05 m²
- 212ª ZE de Peçanha - SEI nº 0001356-56.2019.6.13.8000 – 1,15 m²
- 216ª ZE de Perdões – SEI nº 0003207-33.2019.6.13.8000 – 1,28 m²
- 227ª ZE de Pouso Alegre – SOS nº 2019163747 – 1,60 m²
- 312ª ZE de Santa Luzia - SOS nº 2019148622 – 1,33 m²
- 346ª ZE de Cruzília – PAD nº 0001356-56 – 0,80 m²

Já o quantitativo para o item 8 foi definido considerando o saldo registrado na referida Ata (5 m² - o qual foi suficiente apenas para a placa de Caratinga, conforme PAD nº 1909124-2019), acrescido de 6,23 m², relativos à placa de Patos de Minas (SEI nº 0000616-98.2019.6.13.8000) e considerando um adicional de 10%, estimado em função a imprevisibilidade de demanda futura.

Para os demais itens, as quantidades ora propostas foram definidas pelas médias obtidas em fornecimentos anteriores por meio das Atas de Registros de Preços 05/2019, 30 e 31/2016 e 33 a 36/2014, acrescidas de 10%, também devido à imprevisibilidade da demanda.

No caso de itens em que não houve demandas nas últimas contratações, os quantitativos foram reduzidos à 50% dos anteriormente registrados.

Visando atender a demanda da Seção de Atenção Psicossocial – SEDOP, por placas em acrílico para homenagear servidores, foi incluído novo item (item 11), em quantitativo equivalente à última contratação (PAD nº 1813345/2018).

As tabelas I e II, a seguir, demonstram as demandas registradas/atendidas em Atas anteriores e as médias apuradas, respectivamente:

TABELA I

LEVANTAMENTO DE PLACAS FORNECIDAS - 2014 a 2019

PAD/SEI	ARP	SOLICIT.	ITEM(S)	UNIDADES	m²
2018-2019					
1904067/2019	05/2019	1ª A&P	6 – INAUGURAÇÃO PARACATU	1	0,48
1904506/2019	05/2019	2ª A&P	1 - FACHADA	1	0,90
1904603/2019	05/2019	3ª A&P	1 - FACHADA	1	1,19
1906738/2019	05/2019	4ª A&P	1 – FACHADAS, 3 – PORTAS e 5 - AÉREA	22	20,60+0,24+0,60=21,44
1909124/2019	05/2019	5ª A&P	1 – FACHADAS, 2 – ACM, 3 – PORTAS, 6 – DUPLA FACE SABARÁ E 8 - REFLETIVA	12	9,26+4,98+0,14+0,23+1,20=15,67
0001749-78.2019.6.13.8000	05/2019	6ª A&P	3 - PORTAS	9	0,25
0002090-07.2019.6.13.8000	05/2019	7ª A&P	1 - FACHADAS	2	3,05
0002164-61.2019.6.13.8000	05/2019	8ª A&P	6 – INAUGURAÇÃO PATOS DE MINAS	1	0,48
0003213-40.2019.6.13.8000	05/2019	9ª A&P	3 - PORTAS	4	0,12
SUBTOTAL					43,58
0000616-98.2019.6.13.8000 (NOVA CONTRATAÇÃO)	-	- K2 COMUN. VISUAL LIMITADA	2 - (item de referência) IDENTIFICAÇÃO PATOS DE MINAS	1	6,23
SUBTOTAL					6,23
TOTAL					49,81
2016-2017					
1607674/2016	30/2016	1ª ILUMIX	1-FACHADA	18	17,73
1612105/2016	30/2016	2ª ILUMIX	2-PORTAS	17	0,492
1701212/2017	30/2016	3ª ILUMIX	2 e 3-PORTAS e COLORIDAS	10+20=30	0.308+0.6=0,908
1704477/2017	30/2016	4ª ILUMIX	1-FACHADA	2	3,075
1705011/2017	30/2016	5ª ILUMIX	1-INAUGURAÇÃO SETE LAGOAS	1	0,48
SUBTOTAL					22,685
1612839/2016	31/2016	1ª RIDÃO	6-INAUGURAÇÃO ARAXÁ	1	0.642
1613382/2016	31/2016	2ª RIDÃO	9-REFLETIVA	5	0.3
SUBTOTAL					0,942
TOTAL					23,627

2014-2015					
1416603/2014	34/2014	1ª LUMICOLOR	1-FACHADA e 3-PORTA COLORIDA	4+3	5,59+0,15=5,74
1503968/2015	34/2014	2ª LUMICOLOR	1-FACHADA	5	4,235
1511644/2015	34/2014	4ª LUMICOLOR (NÃO TEVE 3ª)	1-FACHADA e 3-PORTA COLORIDA	11+20	18,72+0,6=19,32
SUBTOTAL					29,295
1416476/2014	35/2014	1ª PLAKAS (2ª NÃO VINGOU)	2-PORTAS e 6-AÉREA	70+1	2,99+0,80=33,08
1511741/2015	35/2014	3ª PLAKAS	2-PORTAS e 14-REFLETIVAS	93	3,18
SUBTOTAL					36,265
TOTAL					109,997

TABELA II**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	DEMANDA 2014/2015	DEMANDA 2017/2018	DEMANDA 2018/2019	MÉDIA APURADA	PROPOSTA (+10% e demanda)
1	Placa em aço escovado, silcada, com dobra caixa	28,54 m²	20,80 m²	35,00 m²	28,11 m²	55,00 m²
2	Placa em ACM, silcada, com dobra caixa	-----	-----	11,21 m²	Não se aplica	13,00 m²
3	Placa em aço escovado, silcada, sem dobra caixa	6,92 m²	1,47 m²	0,84 m²	3,07 m²	3,50 m²
4	Placa em aço escovado, corrosão quím., dobra caixa	-----	-----	-----	0,00 m²	1,00 m²
5	Placa aérea, duas faces, silcada	0,80 m²	-----	0,60 m²	0,70 m²	1,00 m²
6	Placa em metal dourado, corrosão química, letras pintadas, sem dobra caixa	-----	1,12 m²	1,19 m²	1,19 m²	1,30 m²
7	Placa em metal dourado, corrosão química, letras pintadas, com dobra caixa	-----	-----	-----	0,00 m²	1,00 m²

8	Placa refletiva em aço galvanizado, parafusada	-----	0,30 m ²	1,20 m ²	0,75 m ²	0,80 m ²
9	Placa refletiva em aço galvanizado, colada	-----	-----	-----	0,00 m ²	1,00 m ²
10	Placa refletiva em PVC	-----	-----	-----	0,00 m ²	1,00 m ²
11	Placa em acrílico, com dobra (nova tipologia)	-----	-----	1,40 m ²	Não se aplica	1,40 m ²
12	Placa em acrílico, com furação e prolongadores	-----	-----	-----	-----	1,00 m ²

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços foram utilizadas as médias unitárias obtidas na estimativa nº 2/2019, apresentada em 25/1/2019 no PAD nº 1812859/2018, acrescidas em 4,19%, de acordo com o IPCA acumulado de 12 meses, em janeiro/2020, conforme quadro a seguir:

Item	Quantidade (m ²)	Média Unitária – Estimativa nº 2/2019 (m ²)	Média Unitária Apurada (m ²)	Subtotal
1	55	R\$ 1.367,00	R\$ 1.424,27	R\$ 78.334,85
2	13	R\$ 1.186,67	R\$ 1.236,39	R\$ 16.073,07
3	3,50	R\$ 1.502,05	R\$ 1.564,98	R\$ 5.477,45
4	1,00	R\$ 2.045,75	R\$ 2.131,46	R\$ 2.131,46
5	1,00	R\$ 1.819,92	R\$ 1.896,17	R\$ 1.896,17
6	1,30	R\$ 2.322,32	R\$ 2.419,62	R\$ 3.145,50
7	1,00	R\$ 2.737,33	R\$ 2.852,02	R\$ 2.852,02
8	0,80	R\$ 945,71	R\$ 985,33	R\$ 788,26
9	1,00	R\$ 972,01	R\$ 1.012,73	R\$ 1.012,73
10	1,00	R\$ 515,58	R\$ 537,18	R\$ 537,18
11	1,40	---	R\$ 675,00*	R\$ 945,00
12	1,00	R\$ 1.542,56	R\$ 1.607,19	R\$ 1.607,19
MÉDIA TOTAL				R\$ 114.800,88

*Valor correspondente a 1 m², conforme contratação anterior (PAD nº 1813345/2018)

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS X CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As especificações técnicas trazem materiais resistentes e duráveis, de forma a se evitarem reposições em função de desgastes ocasionados pelo uso e exposição a agentes potencialmente nocivos, como produtos de limpeza, intempéries e poluição, etc.

O item 1 especifica o material aço escovado silcado com tinta epóxi, conforme padronização tratada no PAD nº 1418800/2014, e o item 8 traz o material ACM (Alumínio Composto), mais indicado para a confecção de placas de maiores dimensões, de forma a torná-las mais leves e evitar emendas.

A impressão digital UV, de que trata o item 8, trata-se de tecnologia que não usa solvente em seu processo de transferência da tinta para o substrato, o que ocasiona menos impacto ao meio ambiente, bem como às pessoas que manuseiam os equipamentos e tintas.

Pelo fato de não terem sido identificados credenciamentos e certificações relativas à sustentabilidade aplicáveis ao objeto, o Termo de Referência não traz tal exigência.

Por fim, declaramos que a contratação ora proposta é viável.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 10/02/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296731** e o código CRC **498B3292**.

0001727-83.2020.6.13.8000

0296731v4